

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 41/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 58/06.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Russomanno, que visa alterar a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 9.750/84.

No que concerne ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor uma vez que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

SALA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, 13/02/07

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno